



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Viação e Transportes

REQUERIMENTO N.º /2015
(Do Sr. Hugo Leal)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar de problemas relacionados ao transporte escolar.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para tratar dos seguintes problemas relacionados ao transporte escolar:

1. Fontes de Financiamento para aquisição de veículos de transporte escolar, inclusive no que tange à isenção do ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação);
2. Utilização de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – para capacitação dos agentes municipais para coibir o transporte clandestino de escolares;
3. Regulamentação da profissão de condutor de transporte escolar, proposta pelo Projeto de Lei nº 5.383/2013, de autoria do Deputado Leonardo Quintão;
4. Necessidade de Resolução do CONTRAN que permita a alteração das características físicas dos veículos tipo ônibus, após a aprovação do INMETRO;
5. Padronização dos veículos de transporte escolar.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Viação e Transportes

Sugerimos sejam convidados a comparecer, em reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data e hora a ser agendada: o Sr. **Luciano Coutinho** (Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES); **Alberto Angerami** (Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN); o Sr. **João Alziro Herz da Jornada** (Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO); O Sr. **José Maria Rodrigues de Sousa** (Coordenador-Geral de Apoio à Manutenção Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, vinculado ao Ministério da Educação, e Coordenador do Grupo de Trabalho Interministerial sobre Transporte Escolar); o Sr. **Luiz Moan Yabiku Júnior** (Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores do Brasil – ANFAVEA); o Sr. **Renato Augusto Soares** (Presidente da Associação Nacional dos Transportadores Escolares e de Passageiros – ATEP); o Sr. **Sérgio Paulo da Silveira Nascimento** (Coordenador-Geral de Acessibilidade da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência); o Sr. **Omar Cangussu** (Presidente da Associação Brasileira de Passageiros e usuários do Transporte Escolar – ABRAPAE; e o Sr. Deputado **Leonardo Quintão** (PMDB/MG).

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o serviço de transporte escolar é uma necessidade incontestável. Seja para a condução de alunos da zona rural para os centros urbanos, seja para o deslocamento de estudantes entre os bairros das grandes cidades, essa modalidade de transporte tem servido a cerca de 4,5 milhões de crianças e jovens em nosso País.

Se nas grandes e médias cidades ele se apresenta como uma importante alternativa ao transporte realizado por pais ou responsáveis, é na zona rural que ele se mostra imprescindível, pela sua contribuição para a inclusão social das famílias mais pobres, ao proporcionar o acesso das crianças à educação formal.

Entretanto, em muitos locais, o transporte escolar é feito por meio de veículos sem as devidas condições de segurança para o transporte de passageiros. A grande maioria sofre o desgaste do uso ininterrupto, sem que os profissionais tenham condições financeiras de mantê-los adequadamente. Além disso, é comum a realização de transporte escolar clandestino, sem qualquer tipo de controle pelos órgãos encarregados da fiscalização.

Para discutir esses e outros problemas que atingem o setor, estamos propondo a realização de reunião de audiência pública, com os convidados acima relacionados. A ideia é abrir um amplo espaço para a explanação acerca das dificuldades enfrentadas pela categoria para a prestação de um serviço de qualidade.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Viação e Transportes

Para tanto, entre outros temas, será importante discussão sobre alterações que se façam necessárias no texto Código de Trânsito Brasileiro - CTB para garantir maior segurança às nossas crianças, bem como sobre a regulamentação da profissão de condutor de veículo escolar, proposta pelo Deputado Leonardo Quintão (PL nº 5.383/2013). Necessário, também, discutir alternativas para o financiamento da renovação e da ampliação da frota do transporte escolar e questões relacionadas à desoneração do setor, como, por exemplo, a isenção do ICMS para os veículos escolares.

Diante da relevância da matéria, peço aos nobres Pares anuência para o presente Requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, 16 de março de 2015.

Deputado **Hugo Leal**
PROS/RJ